



PORTARIA Nº 05/FUNOESC/2018

**Nomeia o Diretor da Unidade de Educação Básica,
Colégio Superação-Videira/SC.**

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, professor **Genesio Téo**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Funoesc, art.18, §3º, II,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Gilson Luiz Leidens, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 682.859.579-34, residente e domiciliado em Videira/SC, **Diretor da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação-Videira/SC**, mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina-Funoesc.

Art. 2º Estabelecer, de acordo com o art. 5º, § 1º do Regimento da Unidade de Educação Básica, Colégio Superação, as seguintes atribuições:

- I. executar e fazer executar a política administrativa, coordenando e controlando a execução das atividades educacionais;
- II. cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno e as demais deliberações dos demais órgãos sociais;
- III. zelar pelo fiel cumprimento de toda a legislação aplicável às Unidades, na esfera de sua competência;
- IV. praticar, na esfera administrativa, todos os atos necessários à boa ordem e eficiência dos serviços;
- V. coordenar a equipe pedagógica da respectiva unidade;
- VI. participar dos processos de contratação, nomeação e demissão de profissionais da educação, de acordo com as leis vigentes para cada categoria, além de respeitar as decisões das instâncias superiores da FUNOESC.



Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funesco

Art. 3º Determinar que a remuneração para o cargo será acumulada àquela determinada na PORTARIA Nº 032-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba-SC, 22 de agosto de 2018.

**Prof. Genesio Téo,
Presidente da FUNOESC.**